



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GABRE Nº 62, DE 11 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Maria Cristina Leal da Silva cargo em comissão de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, transferida da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços e Inovação Tecnológica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de março de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais